

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 29/2023 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 7/2023-00015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.

CONTRATADA: FERNANDA CIRINO DOS SANTOS. CPF: 975.515.202-44.

ASSUNTO: ANALISE E PARECER QUANTO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA AFINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA PASSAGEM AURORA Nº 127, BAIRRO SILAS FREITAS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO- PA, LOCAL CEDIDO COMO PONTO DE APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATO:

Nº 20230315/PMMR, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

I - DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da sua formalização, conforme a Lei Nº 8.666/93, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral da minuta do contrato e demais documentações.

Observando o Art. 24, X, da Lei acima citada, onde versa que “para a compra ou locação” de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), o imóvel tem capacidade de atender às demandas da instituição, levando em consideração, as recomendações feita pelo setor de engenharia, e o valor do objeto de locação não excede ao praticado no mercado imobiliário.

II - DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Tendo em vista que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio, 23 de março de 2023.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022
